

**Arras**  
Código: 4439

**Dados do Cliente**

Nome: RICARDO BEHNCK ALVES	Endereço: vinte e quatro de maio	E-mail: studiorosorio@gmail.com
Data Nasc: 11/07/1984	CEP: 95520000	Empresa: Studio fot
CPF: 004.053.390-54	Cidade: Osório	Função: fotografo
RG: 9087384898	Bairro: centro	Telefone:
Telefone(s): (51) 9994-99957 (51) 9845-85254	Número: 1026	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

NXR 150 BROS MIX ESD 2010	fabricante: HONDA	Chassi: 9C2KD0510AR005311	HP: 14cv
Valor da venda: R\$ 10.900,00	Ano/Modelo: 2009/2010	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 44883
	Placa: IQM0F30	Motor: 150	Número Portas:
	Renavam: 00191939226	Cilindros: 01	Cor: PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 10.900,00, pago da seguinte forma: CARTÃO VISA EM 12X LISTO OPERADORA

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 18 fevereiro 2022 11:19:44

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
RICARDO BEHNCK ALVES

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: